



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 196

Abre crédito suplementar

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o seguinte crédito de cr\$ 128.072,00 (de cento e vinte e oito mil e setenta e dois cruzeiros) à dotação 8-82-3 Conservação e custeio de veículos.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 18 de junho de 1955

Antônio Dias Dias - Prefeito  
Prefeito

Galifa Valle Correa  
- Secretária -